



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1651 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 19 de agosto de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEIRA

- Despacho - Processo Administrativo Nº 044/2021
- Despacho - Processo Administrativo Nº 045/2021
- Julgamento - Processo Administrativo Nº 048/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2021-CPL
- Aviso de Adjucação - Pregão Presencial Nº 013/2021-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 013/2021-CPL
- Extrato de Contrato Nº 190801/2021
- Extrato de Contrato Nº 190801/2021
- Extrato de Contrato Nº 190802/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1651 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 19 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo Administrativo Nº 044/2021

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: Garlenia Maria Santos Ferreira

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DESPACHO

Processo Administrativo Nº 045/2021

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: Maria Luzimeira da Silva

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 048/2021

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Aderaldo Alves de Aquino

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo Sr. **ADERALDO ALVES DE AQUINO**, Matrícula nº 010110-9, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na secretaria de Saúde deste município, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO**, Matrícula nº 010110-9, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na secretaria de Saúde, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2004 a 15 de janeiro de 2009.

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitoso que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106 e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN

6. **JULGO pelo RECONHECIMENTO** do direito a licença especial do servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO**, Matrícula nº 010110-9, **DEFIRO** o gozo da referida licença a **iniciar-se em 1º de setembro de 2021 e termo final em 31 de novembro de 2021.**

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação do Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2021-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 27.306,00 (vinte e sete e trezentos e seis reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de viabilidade e projetos de sistema fotovoltaico de geração de energia para suprir a demanda do consumo de energia elétrica dos prédios municipais do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 27.306,00 (vinte e sete e trezentos e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021.

Suéldo Maia Pinheiro

PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de viabilidade e projetos de sistema fotovoltaico de geração de energia para suprir a demanda do consumo de energia elétrica dos prédios municipais do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 27.306,00 (vinte e sete e trezentos e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1651 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 19 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190801/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de viabilidade e projetos de sistema fotovoltaico de geração de energia para suprir a demanda do consumo de energia elétrica dos prédios municipais do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 27.306,00 (vinte e sete mil e trezentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação; 70011545116.2.2 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 19 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, JOSÉ AURIZÉLIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 190801/2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.477.034-95.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Projeto de Venda apresentada pela **CONTRATADA**

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Ação 6001.12.128.14.2.12 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Fonte 1111000 – Recursos Ordinários, Ação 6001.12.128.14.2.15, Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, Fonte 11122000 – Transferência de Recursos do PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, LEANDRO RAFAEL PINTO – TITULAR CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.190802/2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ANTONIA ELENÍ CALIXTO, CPF: 072.776.734-84.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Projeto de Venda apresentada pela **CONTRATADA**

VALOR TOTAL: R\$ 6.472,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Ação 6001.12.128.14.2.12 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Fonte 1111000 – Recursos Ordinários, Ação 6001.12.128.14.2.15, Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, Fonte 11122000 – Transferência de Recursos do PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA ELENÍ CALIXTO – TITULAR CONTRATADO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado